



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS  
REITORIA / CENTRO ESPECIALIZADO EM SELEÇÃO**

**EDITAL/CES Nº 09, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2008**

O Centro Especializado em Seleção da UFPel torna pública a realização de processo seletivo simplificado visando à contratação de PROFESSOR SUBSTITUTO para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com a Lei nº 8.745/93 e suas alterações, conforme segue.

1. INSCRIÇÃO: de **25 a 29 de fevereiro de 2008**, das 8h30min às 11h30min, na Secretaria da respectiva Unidade.

1.1. Os critérios de avaliação das provas – Regimento Geral da Universidade e Resoluções do COCEPE nº 01/2002, nº 14/2003 e nº 17/2003 – estão disponíveis no *site* <http://www.ufpel.edu.br/prp/concursos>, ou via *site* do CES, <http://ces.ufpel.edu.br>, através do *link* concursos docentes.

2. SELEÇÃO: inicia em **04 de março de 2008**, às 8h30min, no local das inscrições.

3. UNIDADE, ÁREA, DEPARTAMENTO, VAGAS, TITULAÇÃO EXIGIDA, TIPOS DE PROVAS E REGIME DE TRABALHO

3.1. Unidade/Telefone: FACULDADE DE MEDICINA / (53)3221-1666, r. 205

Área/Departamento/nº de Vagas: Pediatria / Materno Infantil / 01 (uma)

Titulação exigida: Residência Médica em Pediatria reconhecida pelo Conselho Nacional de Residência Médica do MEC, com duração mínima de 2 anos e Título de Especialista em Pediatria (TEP).

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

3.2. Unidade/Telefone: FACULDADE DE MEDICINA / (53) 3221-1666, r. 206

Área/Departamento/nº de Vagas: Psiquiatria / Saúde Mental / 01 (uma)

Titulação exigida: Especialização em Psiquiatria.

Tipos de Provas: Escrita, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

3.3. Unidade/Telefone: FACULDADE DE ODONTOLOGIA – (53)3222-6690

Área/Departamento/nº de Vagas: Odontologia / Odontologia Social e Preventiva / 01 (uma)

Titulação exigida: Especialização em Ortodontia

Tipos de Provas: Títulos e Didática

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

3.4. Unidade/Telefone: FACULDADE DE ODONTOLOGIA – (53)3222-6690

Área/Departamento/nº de Vagas: Cirurgia Buco-Maxilar I e Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais/ Cirurgia, Traumatologia e Prótese Buco-Maxilo-Faciais / 01 (uma)

Titulação exigida: Mestrado em Cirurgia e Traumatologia BMF

Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

- 3.5. Unidade/Telefone: FACULDADE DE ODONTOLOGIA – (53)3222-6690  
Área/Departamento/nº de Vagas: Odontologia /Odontologia Restauradora/ 02 (duas)  
Titulação exigida: Graduação em Odontologia  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
- 3.6. Unidade/Telefone: : FACULDADE DE ODONTOLOGIA – (53)3222-6690  
Área/Departamento/nº de Vagas: Odontologia, Especialidade de Periodontia /Semiologia e Clínica / 01 (uma)  
Titulação exigida: Aperfeiçoamento  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 20 horas semanais
- 3.7. Unidade/Telefone: INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA – (53)3275-7344  
Área/Departamento/nº de Vagas:Desenho Técnico e Gráfica Computacional / Desenho Técnico e Gráfica Computacional / 01 (uma)  
Titulação exigida: Cursos de Graduação que possuam disciplinas de Geometria Descritiva e Desenho Técnico.  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.8. Unidade/Telefone: INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA – (53)3275-7344  
Área/Departamento/nº de Vagas: Geometria Descritiva, Desenho Técnico e Gráfica Computacional / Desenho Técnico e Gráfica Computacional / 01 (uma)  
Titulação exigida: Curso de Graduação que possuam disciplinas da área de conhecimento.  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.9. Unidade/Telefone: INSTITUTO DE FÍSICA E MATEMÁTICA – (53)3275-7346  
Área/Departamento/nº de Vagas: Matemática / Matemática e Estatística / 01 (uma)  
Titulação exigida: Graduação ou Especialização ou Mestrado ou Doutorado na área de Matemática, Física e Engenharias.  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.10. Unidade/Telefone: FACULDADE DE NUTRIÇÃO – (53) 3275-7332  
Área/Departamento/nº de Vagas: Alimentos / Nutrição / 01 (uma)  
Titulação exigida: Graduação em Nutrição  
Tipos de Provas: Títulos e Didática.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.11. Unidade/Telefone: FACULDADE DE LETRAS – (53) 3227-8257  
Área/Departamento/nº de Vagas: Língua Inglesa / Letras Estrangeiras / 01 (uma)  
Titulação exigida: Licenciatura em Letras - Habilitação em Língua Inglesa.  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais.
- 3.12. Unidade/Telefone: FACULDADE DE LETRAS – (53) 3227-8257  
Área/Departamento/nº de Vagas: Língua Francesa / Letras Estrangeiras / 01 (uma)  
Titulação exigida: Graduação  
Tipos de Provas: Títulos, Didática e Entrevista.  
Regime de Trabalho: 40 horas semanais

3.13. Unidade/Telefone: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – (53) 3284-5501

Área/Departamento/nº de Vagas: Estruturas / Tecnologia da Construção / 01 (uma)

Titulação exigida: Graduação em Arquitetura ou Engenharia Civil

Tipos de Provas: Títulos e Didática

Regime de Trabalho: 40 horas semanais

3.14. Unidade/Telefone: FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO – (53) 3284-5501

Área/Departamento/nº de Vagas: Conforto Ambiental e Metodologia da Pesquisa / Tecnologia da Construção / 01 (uma)

Titulação exigida: Graduação em Arquitetura ou Engenharia Elétrica

Tipos de Provas: Títulos e Didática

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NA INSCRIÇÃO: Currículo com cópia dos comprovantes, acompanhados dos originais, Cédula de Identidade (cópia) e Comprovante de Recolhimento, no Banco do Brasil, da taxa de inscrição, no valor de R\$ 15,00 (quinze reais), em nome da UFPel, Ag. 4201-3, CC 170.500-8, finalidade 1540471526428883-7.

#### 5. DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. É proibida a contratação, nos termos do Art. 6º desta Lei, de servidores da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e controladas.

5.2. Não poderão ser contratados servidores, ativos ou inativos, ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei nº 7.596 de 10 de abril de 1987.

5.3. Para os subitens 5.1 e 5.2, excetuam-se os casos previstos no artigo 37, inciso XVI, alíneas a, b, c da Constituição Federal, observado o parágrafo 10, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98.

5.4. É vedada a contratação de candidatos, professores substitutos ou visitantes, cujos contratos tenham expirado há menos de vinte e quatro (24) meses.

5.5. As contratações dependerão de disponibilidade orçamentária e financeira.

5.6. O ingresso dos candidatos ficará condicionado a exames clínicos, solicitados pelo Serviço Médico Pericial da UFPel – Fone: (53) 3225-5227.

5.7. O processo seletivo simplificado terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período a critério da Instituição.

Prof. Antonio Cesar Gonçalves Borges  
Reitor

Prof. Cláudio Manoel da Cunha Duarte  
Diretor Executivo do CES